SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.577/2020 – DO DEPUTADO FELIPE LEITÃO**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do Governo do Estado de manter a segurança alimentar dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino quando declarado o Estado de Calamidade Pública com suspensão de aulas nas Escolas Públicas Estaduais.

Certifico que o Projeto de Decreto Lei foi incluído em pauta através de Requerimento de Urgência Urgentíssima e aprovado, na forma do substitutivo, pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pelo Deputado Manoel Ludgério, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Extraordinária do dia 08 de Abril de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente